



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 045/2018.

Em, 15 de agosto de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com a seguinte descrição:

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (2106)

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (2107)

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 15 de agosto de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 15 de agosto de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração